



## EDITAL PROPPEX Nº 04/15

O Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, observando a Lei Complementar Nº 407 de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o Artigo 170 da Constituição do Estado e o Decreto Nº 2.672, de 5 de outubro de 2009, que institui o Programa de Educação Superior, faz saber que **estão abertas as inscrições para o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/Licenciatura** (PROESDE/Licenciatura) Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense, em conformidade com a Portaria Nº19/SED/2015 que fundamenta o Programa, visando a cooperação técnico-científica na execução do PROESDE/Licenciatura.

### 1 DO OBJETO

Este edital tem por objeto a oferta de vagas a estudantes de graduação da Unidavi Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/Licenciatura – PROESDE/Licenciatura, especificamente no Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense. O Programa consiste em um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltados à formação de profissionais da educação, capazes de intervir e contribuir na melhoria da qualidade da educação básica, por meio da organização curricular, mediante a articulação entre sua formação acadêmica, nos cursos de licenciatura, e atividades desenvolvidas nas unidades escolares (públicas de educação básica. O PROESDE/Licenciatura tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo para estudantes matriculados em cursos de licenciatura em áreas estratégicas sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação – SED.

### 2 DO CURSO DE EXTENSÃO ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA CATARINENSE

O Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense tem carga horária total de 300 horas a serem desenvolvidas em 03 semestres, com 100 horas cada. A oferta do curso está prevista para ser estruturada em plataforma virtual e em atividades presenciais. O curso de extensão será composto de atividades de estudo e desenvolvimento de projeto de intervenção, articulando os conhecimentos do curso de licenciatura com as temáticas da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina- PCSC.

As temáticas a serem desenvolvidas no curso de extensão são:

Nº	Tema	C.H.
1	Contextualização da Proposta Curricular	30%
2	Formação Integral e Educação Integral	10%
3	Percurso Formativo, registro e avaliação	10%
4	As Diversidades (Educação Especial, Educação Escolar Quilombola, Educação do Campo, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-raciais, Educação Escolar Indígena, Educação e Prevenção, Educação para diversidade sexual.)	30%
5	O planejamento integrado das Áreas do Conhecimento, a partir de mapas conceituais	20%
<b>Total</b>		<b>100%</b>

A organização curricular do curso de extensão será estruturada em conjunto com os coordenadores dos cursos de licenciatura. Para o primeiro semestre estão previstos estudos do contexto da PCSC, em cinco (05) sábados, distribuídos em um encontro mensal, com previsão de oito (08) horas por sábado. A carga horária do primeiro semestre, com 100 horas, será assim distribuída:

- a) Encontros presenciais: 40h;
- b) Projeto de intervenção na escola: 20h;
- c) Atividades na plataforma virtual: 40h.

### **3 DAS VAGAS**

Este Edital disponibiliza dezoito (18) vagas para titulares e quatro (4) vagas para suplentes.

#### **3.1 Dos cursos de graduação abrangidos por este Edital**

Educação Física - Licenciatura  
Pedagogia

### **4 CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL**

Poderão participar do Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense e pleitear as bolsas de estudo, estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura da Unidavi relacionados no item 3.1 e terão prioridade no sorteio os estudantes que se enquadrem nas seguintes situações:

- I - Prioritariamente ter cursado de forma integral o Ensino Médio em Escola Pública;
- II - Prioritariamente estar atuando em escola pública;
- III - Ter cursado, preferencialmente, três semestres do curso de licenciatura e não ser concluinte em 2016/01.

### **5 INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de 11 a 18/08/2015, mediante inscrição na Secretaria Acadêmica (Rio do Sul) e Secretaria dos campi: Presidente Getúlio,

Ituporanga e Taió. No ato da inscrição os alunos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado o Ensino Médio prioritariamente, em escola da rede pública;
- b) Documento que comprove estar atuando em Escola Pública (Declaração emitida pela Escola, Prefeitura Municipal ou Gerência de Educação);
- c) Cópia do Cadastro UNIEDU que poderá ser realizado no site: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/graduacao>;
- d) Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da Unidavi, até as 21h do dia 19 de agosto de 2015;
- e) A homologação das inscrições será publicada no site da UNIDAVI no dia de 20/08/2015.

## 6. SORTEIO DOS PARTICIPANTES

O sorteio dos participantes *titulares* e *suplentes* será no dia 20 de agosto de 2015, das **17h às 18h**, na Coordenação do Proesde Licenciatura no campus central da UNIDAVI.

### 6.1 Da Distribuição das Vagas por Curso.

As vagas serão sorteadas entre os estudantes que tiverem as inscrições homologadas. A distribuição contemplará os acadêmicos conforme disposto no item 3.1. Havendo menos candidatos do que as vagas oferecidas, todos os inscritos homologados estarão automaticamente selecionados.

### 6.2 Dos Candidatos designados *Titulares*

De acordo com o regulamento do PROESDE/Licenciatura, os candidatos designados "*titulares*" serão selecionados por meio de sorteio para o recebimento de bolsa de estudo de gratuidade da mensalidade no curso de licenciatura (durante a vigência do curso de extensão), no limite de até dois salários mínimos vigente em dezembro do ano anterior, e gratuidade no Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense.

### 6.3 Dos Candidatos designados *Suplentes*

Os candidatos designados suplentes serão selecionados por meio de sorteio para a gratuidade no Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense. Os **alunos *suplentes* deverão iniciar o curso juntamente com os estudantes *titulares*** e serão postulantes à bolsa de estudo de gratuidade da mensalidade no curso de licenciatura. Havendo desistência ou exclusão do programa de algum estudante *titular*, a bolsa de estudo de gratuidade da mensalidade será transferida a estudante suplente, que passará a receber a bolsa de estudo a partir do semestre seguinte à vacância. Não haverá necessidade do estudante *suplente* ser do mesmo curso do estudante *titular* excluído do programa.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO

A divulgação do resultado do sorteio será feita até dia 21 de agosto de 2015, na página da Unidavi.

## **8. DO INGRESSO NO PROESDE/ LICENCIATURA**

Os estudantes sorteados como *titulares* e como *suplentes* serão automaticamente matriculados no Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense. As aulas terão início no dia 29 de agosto de 2015, o calendário acadêmico, a proposta pedagógica e o regulamento do Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense serão divulgados pela coordenação aos estudantes.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES DO CURSO DE EXTENSÃO ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA CATARINENSE**

No decorrer do programa, é obrigação dos estudantes *titulares* e dos *suplentes*:

- a) Efetuar matrícula no curso de graduação no período da oferta do Curso de Extensão para o Desenvolvimento Regional/Licenciatura;
- b) Efetuar o cadastro no sistema UNIEDU nos três semestres de vigência do Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense;
- c) Atender à convocação da coordenação do Curso de Extensão para a assinatura do recibo de prestação de contas.

## **10. DOS DIREITOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS**

Os estudantes selecionados como *titulares* no Curso de Extensão terão garantidos:

- a) Gratuidade do valor da mensalidade no curso de licenciatura, no limite de até dois salários mínimos vigentes em dezembro do ano anterior;
- b) Gratuidade do valor da mensalidade no curso de extensão, no limite de meio salário mínimo vigente em dezembro do ano anterior;
- c) Poderão ser selecionados estudantes que já sejam contemplados com bolsas de estudo em cursos de licenciatura, exceto se já participam de outro curso de extensão do Proesde, desde que optem pela desistência da bolsa que já possuía.

## **11 DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**

Perderá imediatamente a bolsa de estudo de gratuidade da mensalidade no curso de licenciatura e a gratuidade no Curso de Extensão o estudante que:

- a) Não efetuar matrícula no curso de licenciatura;
- b) Não alcançar 75% de frequência em ambos os cursos, tanto o de graduação quanto o de extensão universitária;
- c) Não obtiver aproveitamento conforme normas do curso de extensão Proesde Licenciatura;

- d) Reprovar em mais de duas disciplinas cursadas no semestre, no curso de licenciatura;
- e) Transferir-se para outra instituição ou para outro curso não incluído no programa.

## 12 CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Divulgação do edital	30/07/2015	Página da Unidavi
Período de inscrição	11 a 18/08/2015	Secretaria Acadêmica (Rio do Sul) e Secretaria dos campus: Presidente Getúlio , Ituporanga e Taió
Seleção dos candidatos	20/08/2015	
Sorteio dos candidatos	20/08/2015	Sala Coordenação
Publicação oficial dos acadêmicos contemplados e matriculados	21/08/2015	Página da UNIDAVI
Início do curso	29/08/2015	Campus Central UNIDAVI

## 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos Omissos deverão ser resolvidos pela coordenação do curso e pela Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX, em diálogo com a SED quando houver necessidade.

**Prof. M.e Charles Roberto Hasse**  
Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado (a) no curso  
\_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na cidade de  
\_\_\_\_\_, Rua, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Santa Catarina, solicito inscrição no  
processo seletivo do PROESDE para ingresso no Curso de Extensão  
PROESDE/Licenciatura da UNIDAVI, no ano 2015.

Declaro ter pleno conhecimento do conteúdo do Edital/PROPPEX nº 04/15, e estar  
ciente de todas as normas estabelecidas no Regimento do Programa do Curso de  
Extensão PROESDE/Licenciatura.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Contatos:

Fones:

Email: